



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2016

O Professor Miguel Archanjo de Freitas Júnior, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em virtude da Readequação dos Calendários nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Para as Chamadas de Vestibulares e respectivas Listas de Espera que ocorrerão em 2016, para os Candidatos inscritos, classificados e convocados nas Cotas Públicas, serão aceitos **em caráter excepcional: Certificados, Declarações ou Atestados, originais de Provável Concluinte.**

Art. 2.º Deverão ser apresentados pelo candidato no ato de sua matrícula (a qual se dará **em caráter condicional**, mediante assinatura de Termo Específico), em data, local e horário já definidos em Boletim Informativo Oficial divulgado anteriormente, os seguintes documentos, conforme legislação vigente:

- a) O Documento exigido no artigo anterior;
- b) Cópia dos documentos pessoais; (RG, CPF e Certidão de Nascimento/Casamento);
- c) O Histórico Escolar referente ao Ensino Fundamental (séries iniciais e finais).

Art. 3.º Até a data de **28 de março de 2016**, o candidato deverá impreterivelmente entregar documento original que comprove que cursou e concluiu todas as séries do Ensino Médio em Rede Pública de Ensino, sob pena de perda de vaga.

Art. 4.º A presente Ordem de Serviço passará a vigorar na data de sua publicação.--

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Ponta Grossa, 22 de fevereiro de 2016.

Prof. Miguel Archanjo de Freitas Júnior
PRÓ-REITOR